



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBI**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 005/2.022 DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em Cargo de Comissão”.

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor SAULO MARTINHO GERALDO portador do RG Nº. 43.377.785-0 SSP/SP, CPF. MF. Nº 364.196.898-48, que exercia as funções de ASSESSOR JURIDICO E LEGISLATIVO, em comissão, de acordo com a Lei Complementar nº. 001/2.019 de 19 de junho de 2.019

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 08 de abril de 2.022.

RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Município de Cajobi – Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESICO  
Secretário